ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°2260/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV, deste Município, no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR
03	**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV**		
03.001	CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV		
04.122.0004.2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PRESERV		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1100	55.000,00
TOTAL			**55.000,00**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR
03	**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV**		
03.001	CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV		
04.122.0004.2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PRESERV		
3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - CIVIL	1100	35.000,00
3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1100	20.000,00
TOTAL			**55.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de outubro de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabrielly de Oliveira Dos Reis
Código Identificador:6163D078

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/10/2024. Edição 3135
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/